DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano II - Edição 180 – Cassilândia - MS – 28 de Maio de 2014 Pág. 01

ATO DE RATIFICAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1755/2013, na modalidade de INEXIGIBILIDADE Nº 02/2013, e no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, nos termos do "caput" do artigo 25º, da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, DECIDE:
RATIFICAR E HOMOLOGAR, a aquisição direta da empresa, FRIGOSUL - FRIGORIFICO SUL LTDA, de 5.800 (cinco mil e oitocentos) quilogramas de Carne Bovina, totalizando R$ 46.230,00 (quarenta e seis mil duzentos e trinta reais).
Em conseqüência fica, convocada a CONTRATADA para a retirada da Nota de Empenho.
Cassilândia-MS, 26 de Julho de 2013.
CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 017/2014
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado MENSAGEIRO JOÃO DA COSTA.
DOTAÇÃO:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2.057 MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 2 3/11/2014.
Data –23/05/2014

PORTARIA Nº 2.075 de 27 de Maio de 2014.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 107/2007, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, pelos médicos: Dr. José Quaranta Filho - CRM-MS 549 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matric.	Dias	Período	Início da responsabilidade Da PREVISCA	Tipo de Concessão
ALICE MOREIRA DE S. LIMA	32	30	25/05/2014 a 23/06/2014	25/05/2014 a 23/06/2014	Prorrogação
CLEONICE PEREIRA BRITO	624	60	19/05/2014 a 17/07/2014	19/05/2014 a 17/07/2014	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 27 de Maio de 2014.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
Diretor Presidente

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa